



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ISABEL

- VEREADORA - **ROSI Jardim**

R I C A R D O
BOLZAN
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

Institui a Semana Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down no Município de Osório.

Art. 1º Fica por esta Lei Instituída no Município de Osório a “Semana da conscientização sobre a Síndrome Down” a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de março.

Art. 2º As comemorações alusivas à “Semana da conscientização da Síndrome Down” têm como objetivos:

I - Transmitir à população ensinamentos acerca da Trissomia do Cromossomo 21, inclusive, através da elaboração de cartilhas, folders, cartazes, publicações em redes sociais, divulgação em veículos de som, rádio e jornais de circulação do município garantindo que os cidadãos sejam amplamente informados acerca das necessidades, de inclusão social, direitos e desenvolvimentos das pessoas com a Síndrome;

II - Auxiliar e promover campanhas publicitárias, institucional, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, passeatas, peças teatrais e curso sobre a conscientização e inclusão social;

III - Ampliar e estimular o conhecimento sobre desenvolvimento através das intervenções necessárias;

IV - Oportunizar a discussão sobre envolvimento da família/cuidador;

V - Desenvolver atividades na área de educação, assistência social, psicológica, medicina em torno temática sobre a Síndrome de Down;

VI - Difundir experiências, reflexões e práticas profissionais para promoção de inclusão em atividades físicas;

VII - A divulgação de mensagens em língua acessível, visando esclarecer a população sobre a Síndrome de Down;

Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório em 23 de setembro de 2025.

Romildo Bolzan Jr.
Prefeito de Osório
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposição tem como propósito institucionalizar uma política pública de cunho educativo, inclusivo e de valorização da diversidade, ao instituir e incorporar ao calendário oficial de eventos do Município de Osório, a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de março.

A sociedade contemporânea almeja a integração plena de todos os seus membros, ao fomentar ações educativas e de sensibilização dirigidas à população em geral, à comunidade escolar, aos profissionais da saúde e aos familiares, este Programa contribui para o enfrentamen-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ISABEL

- VEREADORA - **ROSI Jardim**

RICARDO
BOLZAN
VEREADOR

to do estigma e do preconceito, promovendo o respeito, a igualdade e a dignidade de pessoas com síndrome de Down.

A mobilização de entes públicos e da sociedade civil organizada, por meio de palestras, campanhas informativas, integração entre famílias, profissionais da saúde e da educação, amplia o acesso ao conhecimento técnico e fortalece as redes de apoio. A troca de experiências favorece a melhoria da qualidade de vida de pessoas com síndrome de Down e das famílias, além de fomentar a capacitação de agentes públicos, educadores e cuidadores.

A inclusão da Semana de Conscientização no calendário oficial amplifica o alcance da causa, garantindo visibilidade e fortalecendo o compromisso institucional do Município. Com isso, o tema adquire corpo coletivo, favorecendo sua incorporação na agenda pública e na formação de políticas que promovam o bem-estar e a cidadania plena.

Com sua implementação, o Município de Osório reafirma seu compromisso com a promoção de uma sociedade mais justa, igualitária e acolhedora.

Osório, sala de sessões em 23 de setembro de 2025.

Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT

Vereadora Rosi Jardim
Bancada do PDT

Vereadora Professora Isabel
Bancada do PT